



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 06010012/25



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Data
27/02/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara surge da necessidade de modernizar os processos contábeis e financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social. A atual metodologia de gerenciamento apresenta dificuldades que impactam a eficiência, transparência e conformidade legal, comprometendo a responsabilidade fiscal e administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

O problema central é a falta de um sistema robusto e automatizado que possibilite a gestão eficiente dos recursos públicos, pela organização adequada e armazenamento seguro dos documentos financeiros. A ausência de tal sistema provoca riscos de inconsistência e erros nos registros financeiros, além de dificultar o acesso às informações necessárias para auditorias e controles internos e externos.

Sob a perspectiva do interesse público, a solução pretendida visa assegurar a realização de atos administrativos de forma mais ágil, confiável e transparente, promovendo a integridade das informações financeiras e, consequentemente, a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população. Essa ação adere aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei 14.133/2021, ao buscar o aprimoramento dos processos internos e a correta aplicação dos recursos públicos.

2. ÁREA REQUISITANTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-368-4476
PÁGINA: 1 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente seção descreve os requisitos fundamentais para a contratação da plataforma digital integrada destinada à gestão eletrônica de receitas e despesas públicas. Esta plataforma deverá atender aos critérios de eficácia, eficiência e conformidade com as leis vigentes, respeitando, igualmente, práticas de sustentabilidade, além de assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho. A descrição dos requisitos visa alinhar a escolha da solução tecnológica às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara, otimizando a aplicação de recursos públicos.

1. Requisitos Gerais:

- A plataforma deve ser integrada e permitir a automação de processos financeiros da secretaria.
- Deve oferecer funcionalidades robustas para a organização, controle e modernização de receitas e despesas públicas.
- Deve possibilitar assinaturas eletrônicas por meio de aplicativo móvel ou da própria plataforma.
- Deve possuir uma interface amigável e intuitiva para facilitar sua utilização pelos servidores.

2. Requisitos Legais:

- Conformidade com a Lei 14.133/2021 e outras regulamentações aplicáveis à administração pública.
- Adequação às normas de contabilidade pública vigentes.
- Garantia de segurança e confidencialidade de dados conforme exigências legais.

3. Requisitos de Sustentabilidade:

- Uso de tecnologias que promovam eficiência energética.
- Garantia de procedimentos para a logística reversa no descarte de materiais e equipamentos.
- Preferência por servidores e infraestrutura que utilizem energia renovável.

4. Requisitos da Contratação:

- A plataforma deve ser hospedada em ambiente de nuvem para garantir escalabilidade e disponibilidade.
- Capacidade de integração com sistemas existentes na administração municipal.
- Prover suporte técnico ininterrupto, com SLA (Service Level Agreement) definido e transparente.
- Oferecer treinamentos e capacitações aos servidores para garantir eficácia no uso da plataforma.

Em conclusão, os requisitos aqui elencados são essenciais para a contratação da solução proposta e visam assegurar que a plataforma digital a ser adotada atenda à necessidade identificada, dentro dos parâmetros legais, de sustentabilidade e de qualidade exigidos, sem impor restrições excessivas que possam limitar a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



competitividade no processo licitatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas incluiu a análise de diversas soluções de contratação, considerando as melhores práticas do mercado e as exigências legais. A seguir, estão listadas as principais soluções identificadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Essa opção envolve a seleção de uma empresa especializada no desenvolvimento e fornecimento de plataformas digitais integradas para a gestão de receitas e despesas públicas, garantindo uma solução personalizada e suporte direto.
- **Contratação Através de Terceirização:** Neste modelo, a Prefeitura de Jaguaribara poderia terceirizar todo o serviço de gestão financeira e contábil para uma empresa externa que forneceria a plataforma juntamente com a expertise necessária para operá-la.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Considera-se também a possibilidade de adesão a programas de parceria público-privada (PPP) ou consórcio com outros municípios, visando a economia de escala e o compartilhamento de recursos e tecnologias.

Após a análise detalhada dessas opções, incluindo a verificação de custos, facilidade de implementação, suporte técnico e conformidade legal, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara foi a **Contratação Direta com o Fornecedor**. Esta solução permite um maior controle sobre as especificações técnicas da plataforma, assegurando que as funcionalidades estejam alinhadas às exigências do município e às normas legais vigentes, promovendo eficiência, transparência e inovação tecnológica.

O procedimento será publicado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site oficial da Prefeitura de Jaguaribara**, garantindo ampla participação e publicidade e assegurando total transparência e respeito aos princípios da administração pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas, especificamente para atender às necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara. Esta plataforma será integrada aos processos contábeis e financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara, garantindo uma gestão eficaz, automatizada e moderna.

A plataforma deverá incorporar as seguintes funcionalidades principais:

- **Automação de Processos:** Automatização dos processos financeiros, incluindo a





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



entrada e saída de receitas e despesas, minimizando erros manuais e agilizando rotinas administrativas.

- **Organização e Armazenamento:** Capacidade de organizar e armazenar documentos financeiros digitalmente, facilitando o acesso e a gestão de informações importantes para tomada de decisões eficazes.
- **Assinatura Eletrônica:** Implementação de funcionalidades de assinatura eletrônica, permitindo aprovações e validações digitais através de aplicativo móvel ou da própria plataforma, assegurando segurança e validade jurídica.
- **Conformidade e Transparência:** Alinhamento com as exigências legais do setor público, promovendo transparência e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/2021.
- **Sustentabilidade e Inovação:** Utilização de tecnologias sustentáveis, priorizando soluções energéticas eficientes e práticas inovadoras que reduzam o impacto ambiental.

O desenvolvimento e implementação da plataforma serão guiados por princípios de eficiência e eficácia, baseados nos objetivos estabelecidos pela nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021, garantindo assim a transparência e economicidade nas operações financeiras do município.

Após análise das soluções tecnológicas disponíveis no mercado, concluiu-se que a implementação de uma plataforma digital integrada é a solução mais adequada e moderna para as necessidades da Secretaria, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos processos internos e excelência na prestação de serviços à população de Jaguaribara.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS Do FMAS	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS Do FMAS	12,000	Mês	3.363,33	40.359,96

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 40.359,96 (quarenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-368-4476
PÁGINA: 4 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



A decisão pelo não parcelamento da solução para a contratação da plataforma digital integrada se justifica pelos seguintes motivos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Apesar de o objeto ser tecnicamente divisível, o parcelamento poderia comprometer a integração e a funcionalidade da plataforma, afetando os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é economicamente viável, pois comprometeria a qualidade e a eficácia dos resultados, ao exigir integração entre partes distintas que poderia aumentar custos e complexidade técnica.
- **Economia de Escala:** O não parcelamento possibilita a manutenção da economia de escala, evitando um aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A análise de mercado indica que o não parcelamento não prejudicará a competitividade; pelo contrário, permitirá a participação de fornecedores que oferecem soluções completas e integradas, o que é uma prática comum no setor de soluções digitais.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento está baseada na constatação de que a divisão acarretaria prejuízos, como perda de economia de escala e impacto negativo nos resultados pretendidos, em termos de eficiência e integração da plataforma.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado mostram que fornecedores têm a capacidade de entregar soluções integradas com mais eficiência e a um custo competitivo, alinhando-se às práticas do setor econômico.

A documentação desta decisão inclui análises técnicas e econômicas que fundamentam a escolha pelo não parcelamento, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual do município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2025. Esse alinhamento é evidenciado pelos seguintes aspectos:

- A plataforma faz parte das iniciativas prioritárias identificadas no Plano de Contratações Anual, que visa otimizar a gestão financeira da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, por meio da modernização dos seus sistemas atualmente utilizados.
- O projeto contribui diretamente para os objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, que incluem aumentar a eficiência administrativa, garantir a transparência nos processos financeiros e assegurar a conformidade com a legislação vigente.
- O uso de tecnologia avançada para automatizar e organizar os processos contábeis e financeiros está em linha com as metas de sustentabilidade e inovação tecnológica delineadas no planejamento estratégico municipal.
- A contratação está prevista dentro do orçamento destinado à modernização

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-368-4476
PÁGINA: 5 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



tecnológica e gestão de recursos públicos, conforme estipulado no plano orçamentário para o referido exercício financeiro.

- Essa iniciativa, portanto, reforça o compromisso da administração municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas são:

1. **Eficiência nos Processos Financeiros:** Aumentar a eficiência operacional através da automação de processos contábeis e financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara, reduzindo erros manuais e o tempo dedicado a tarefas repetitivas.
2. **Transparência nos Gastos Públicos:** Melhorar a transparência na gestão das receitas e despesas públicas, permitindo acesso facilitado e em tempo real às informações financeiras pela população e órgãos de controle.
3. **Conformidade Legal:** Assegurar a conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei 14.133/2021, promovendo o cumprimento das normas contábeis públicas e regulatórias por meio de funcionalidades que garantam a rastreabilidade e a auditabilidade dos dados.
4. **Redução de Custos:** Promover a economicidade na gestão dos recursos públicos, diminuindo custos operacionais e otimizando o uso dos recursos humanos e materiais disponíveis.
5. **Sustentabilidade:** Implementar práticas sustentáveis por meio da digitalização de documentos e processos, contribuindo para a redução de papel e outras formas de resíduo.
6. **Melhoria na Tomada de Decisão:** Fornecer relatórios gerenciais precisos e atualizados que subsidiem a tomada de decisões estratégicas, fortalecendo a governança financeira do município.
7. **Capacitação de Servidores:** Proporcionar um ambiente de trabalho moderno e tecnológico, capacitando os servidores para o uso eficiente da plataforma e promovendo o desenvolvimento das competências técnicas necessárias.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Nesta seção, são apresentadas as ações necessárias para garantir a efetiva implementação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas na Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara. As providências visam assegurar o cumprimento das etapas previstas, garantindo a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-368-4476
PÁGINA: 6 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



eficiência, a transparência e a conformidade em todo o processo. São elas:

1. **Análise de Custos:** Realização de uma análise detalhada dos custos associados ao processo de implementação da plataforma, incluindo aquisição, manutenção, treinamento e suporte técnico.
2. **Adequação Tecnológica:** Avaliação e atualização da infraestrutura tecnológica existente na Secretaria para compatibilidade com a nova plataforma, assegurando a eficiência no processamento das informações financeiras.
3. **Capacitação de Servidores:** Desenvolvimento de um plano de capacitação abrangente para os servidores que irão operar a plataforma, garantindo pleno entendimento das funcionalidades e a maximização da utilização das ferramentas disponíveis.
4. **Políticas de Governança:** Estabelecimento de políticas de governança para garantir a segurança dos dados e a privacidade das informações financeiras geridas pela plataforma.
5. **Acompanhamento e Avaliação Continuada:** Criação de um cronograma de acompanhamento e avaliação contínua dos resultados obtidos com a implementação da plataforma, buscando identificar melhorias e ajustes necessários.
6. **Provedores de Serviços:** Seleção criteriosa dos provedores de serviços de armazenamento e processamento de dados, com ênfase em soluções que atendam às diretrizes de sustentabilidade e eficiência energética.
7. **Controle de Qualidade:** Implementação de processos de controle de qualidade para assegurar que a plataforma atenda às especificações técnicas e aos requisitos definidos no contrato de aquisição.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas foi baseada na análise específica das condições e características do objeto contratado, conforme permitido pelos dispositivos da Lei 14.133/2021.

- **Natureza do Objeto:** A contratação é destinada ao fornecimento contínuo de uma solução tecnológica específica para a Prefeitura Municipal de Jaguaribara, sendo sua implementação e uso direcionados exclusivamente à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
- **Especificidade da Solução:** A plataforma deve ser personalizada e adaptada às necessidades locais, o que não se alinha ao modelo de contratação por registro de preços, que é mais indicado para bens e serviços de natureza comum e com especificações padronizáveis.
- **Critério de Exclusividade:** A adesão à solução digital contratada não se estende a múltiplos órgãos ou entidades, contrariando a premissa básica do sistema de registro de preços que busca atender a necessidades comuns de diversas unidades administrativas.
- **Viabilidade Econômica:** Foi demonstrado que a contratação direta e exclusiva do serviço resulta em maior eficiência e celeridade na implementação, não havendo potencial para economia de escala que justificaria o uso de registro de preços.
- **Problemas Operacionais:** A aplicação do registro de preços poderia introduzir





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



complexidade desnecessária na gestão e personalização da plataforma, já que requer articulação entre múltiplas partes interessadas que não estão envolvidas nesse contrato específico.

Portanto, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços está fundamentada na adequação e eficiência específicas da contratação atual, que dispensa a necessidade de um modelo de aquisição coletiva, atendendo assim aos princípios da eficácia e eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A Lei 14.133/2021 em seu art. 15, prevê condições para a participação de empresas em licitações na forma de consórcio, permitindo essa modalidade sob certas condições e justificativas. Contudo, para a contratação em questão, opta-se pela vedação da participação em consórcio devido aos seguintes motivos:

- A natureza do objeto da contratação – uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas – requer uma única solução coesa e integrada, fornecida por um único fornecedor, para assegurar a uniformidade e a adequação aos requisitos técnicos específicos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara.
- Evitar a complexidade adicional na gestão do contrato que poderia advir da administração de múltiplas empresas consorciadas, o que pode comprometer a eficácia e aumentar riscos de não conformidade e divergências contratuais.
- O tempo e custo necessários para a coordenação e integração das empresas consorciadas pode não justificar os seus potenciais benefícios, tendo em vista as especificações técnicas e o prazo para implementação da plataforma.
- Mantém-se a simplicidade na avaliação das propostas e na execução contratual, contribuindo para uma maior celeridade e eficiência no processo de contratação.

Assim, a decisão pela vedação da participação de empresas em consórcio almeja garantir uma contratação mais segura, eficiente e alinhada aos objetivos de eficiência e simplicidade preconizados na Lei 14.133/2021.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A implementação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas pode apresentar os seguintes impactos ambientais, junto a medidas mitigadoras, de acordo com as diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei 14.133/2021:

1. **Impacto:** Aumento no consumo de energia elétrica devido ao uso contínuo da plataforma.
Medida Mitigadora: Implementar servidores e equipamentos com certificação de





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



eficiência energética, além da adoção de políticas de gerenciamento de energia, como o desligamento automático de equipamentos fora do horário de expediente.

2. **Impacto:** Geração de resíduos eletrônicos resultantes da manutenção e atualização dos equipamentos.

Medida Mitigadora: Criar um programa de logística reversa para garantir o descarte adequado e a reciclagem de equipamentos eletrônicos obsoletos, priorizando a reutilização de componentes sempre que possível.

3. **Impacto:** Emissão de carbono associada ao uso de data centers para armazenamento e processamento de dados.

Medida Mitigadora: Optar por provedores de data centers que utilizem energia renovável e que possuam programas de neutralização de carbono, buscando minimizar as emissões associadas ao armazenamento de dados.

A adoção dessas medidas visa não apenas mitigar os impactos ambientais, mas também garantir que a opção pela plataforma digital esteja alinhada às melhores práticas de sustentabilidade e inovação tecnológica, conforme incentivado pela legislação vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Jaguaribara é altamente viável e razoável, conforme evidenciado pelos seguintes pontos:

1. **Interesse Público:** A implementação da plataforma atende ao interesse público ao promover maior eficiência, transparência e conformidade legal nos processos de gestão financeira, conforme estipulado no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
2. **Alinhamento com Planejamento Estratégico:** Esta contratação está alinhada com o planejamento estratégico da administração pública do município, conforme Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133/2021, que prevê o registro da contratação em plano anual de contratações.
3. **Economicidade:** A escolha da solução foi feita com base em análise de mercado e avaliação técnica e econômica, garantindo que a implantação da plataforma represente a utilização eficiente dos recursos públicos, tal como exigido no Art. 23, caput, da referida lei.
4. **Sustentabilidade e Inovação:** A plataforma selecionada adere às diretrizes de desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica, contribuindo para o incentivo à inovação conforme preconizado no Art. 11, IV.
5. **Mitigação de Riscos:** Foram identificadas e adotadas medidas para mitigar os riscos associados à implementação, garantindo a boa execução contratual e minimizando o impacto ambiental, alinhado ao Art. 18, I e X.

Portanto, a contratação é considerada viável e razoável, com potencial significativo para atender às necessidades identificadas e melhorar a gestão pública municipal.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 27 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 227-368-4476
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

